

Ofício Circular nº 162/2023 – **GESTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 02 de Agosto de 2023.

Senhoras e Senhores,

GESTORES, VICE-GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Assunto: Levantamento dos espaços escolares para recebimento de placas em braile.

Considerando que a educação inclusiva necessita de uma organização escolar que favoreça, a cada estudante, o direito ao ingresso e a permanência no sistema regular de ensino, independente de etnia, gênero, sexualidade, idade, deficiência, condição social ou de qualquer outra natureza que se configure como um obstáculo às aprendizagens, conforme preconiza a Política de Ensino da Rede do Recife;

Considerando o Decreto nº 36.309 de 30 de Janeiro de 2023, que institui a Política Pública de Educação Especial Inclusiva para os estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de assegurar o acesso, permanência, a participação plena e a aprendizagem de crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência; Secretaria de Educação do Recife, através da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica – SEGP, está realizando estudo junto às unidades escolares para levantamento da demanda de sinalização dos ambientes para a confecção de placas em braile, visando ampliar as ações de inclusão que vêm sendo desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino do Recife.

Solicitamos preenchimento do link abaixo até o dia 31/08/2023.

<https://forms.gle/oHkVgjs8DEiNs7Dh8>

Nessa direção, nos colocamos à disposição, para quaisquer esclarecimentos necessários, através do telefone da SEGP: 3355.5965.

Certos de contarmos com o empenho e colaboração de todos, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

ANA COELHO VIEIRA SELVA

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica